



REFORMA POLÍTICA

CONHECENDO, VOCÊ PODE SER O JUIZ DESSA QUESTÃO.



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

“...Quem não se interessa pela política não se interessa pela vida...”

Ulysses Guimarães, 4 de março de 1985.

Dedicatória

Este trabalho é dedicado à memória do deputado Ulysses Guimarães.

Por uma questão de justiça.

Apresentação

Verdades & Mentiras

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) dirige esta cartilha às pessoas de boa-fé, como você. Pessoas que observam a política com atenção e interesse. E que, às vezes, ficam indignadas ao ler ou ouvir notícias sobre o dia-a-dia do país. Respeitamos seu direito de crítica, mas acreditamos que você o exercerá com mais responsabilidade se tiver mais informações a respeito dos partidos, dos políticos e da reforma política que está em discussão no Congresso Nacional. Nosso desejo é que você separe, sem confundir, causas e efeitos, verdades e mentiras. Assim, você poderá participar do debate com isenção, segurança e honestidade. E, não menos importante, poderá falar sobre o assunto em seu bairro, com sua comunidade. Contribua para o fortalecimento da democracia fazendo parte dessa discussão.

Reforma Política:

conhecendo, você pode ser o juiz dessa questão.

Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço*

*Juiz, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros- AMB

Reforma Política

Perguntas & Respostas

Por que é tão difícil mudar?

Qualquer um de nós sabe que é só falar em mudança, é só pensar em reforma, para todo mundo ficar com medo. Medo de ser enganado. Medo de tudo piorar. Medo do dia de amanhã.



Acontece com todo mundo?

Sim, a verdade é que todo mundo quer ficar no seu canto, sossegado... Sem mudar coisa nenhuma. Sem fazer reforma nenhuma.

E se o assunto entra em nossa cabeça e não sai mais de jeito nenhum?

Se o assunto é sério e diz respeito a todo mundo, a gente tem de largar mão de ser medroso e começar a discutir com outras pessoas, a pensar em um jeito de resolver. Principalmente se o caso mexer com os mais pobres, com aqueles que precisam de ajuda para pôr arroz e feijão no prato.

A reforma política diz respeito a quem não tem casa, comida ou aposentadoria?

Diz respeito a todo mundo. Pobre, rico e remediado. Ela afeta os direitos e a vida de todo mundo. Isso ocorre porque o sistema de poder no Brasil é democrático, vem do povo. O povo escolhe, por meio do voto, os representantes, que são os vereadores e vereadoras, deputados e deputadas estaduais e federais, além de senadores e senadoras. Por meio do voto, o povo também elege prefeitos,

prefeitas, governadores, governadoras e o presidente da República. Esses representantes eleitos pelo voto é que governam em nome do povo. Os cargos de prefeito, governador e presidente da República são escolhidos por eleição majoritária. Isso significa que, mesmo que sejam muitos os candidatos, só o que tiver mais votos será eleito. Também é assim nas eleições para o Senado. Para os cargos de vereador, deputado estadual e deputado federal a escolha é pelo sistema proporcional: a gente vota no candidato, mas as vagas são preenchidas pelos partidos proporcionalmente aos votos recebidos por todos os candidatos do partido. Quanto mais votos o partido tiver, mais gente ele elege. Assim, o partido que receber mais votos vai ocupar o maior número de vagas.

Por que achamos que não mandamos nem na casa da gente?

A gente vota, escolhe os representantes e eles vão tomar, em nome da gente, as decisões sobre a nossa cidade, o nosso estado e o nosso país. O voto é o instrumento do cidadão para ter influência na vida do país. Todas as decisões sobre conflitos sociais, econômicos e de interesses passam pelas instituições representativas do povo, que são as Câmaras de Vereadores, Assembléias Legislativas, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Presidência da República. Nessas instituições, estão no comando os representantes eleitos pelo povo, vale dizer, escolhidos pela gente.

É por isso que todo mundo vota?

Tem gente que só vota porque é obrigado pela lei. Em 30 países, incluindo o Brasil, o voto é obrigatório. São obrigatórios o comparecimento às urnas e o registro como eleitor. Só que ninguém deve votar só porque é obrigado. Deve votar porque é assim que a gente exerce o direito de escolher os candidatos que vão nos representar. É assim que a gente exerce o nosso direito de cidadão.

Não tem muita mentira na política?

É uma tristeza, mas tem muita mentira em tudo o que é lugar deste mundo. Tem muita gente que mente. Tem gente que engana. Que fala uma coisa e faz outra. Que promete e não cumpre. Ao mesmo tempo, tem muita gente honesta, que quer fazer a diferença. Por isso, é preciso estar atento para separar o joio do trigo.

O que é possível fazer contra a mentira e a enganação?

Quem pode nos salvar?

Essa responsabilidade é da gente mesmo. Só você pode defender você. Na política e na vida. Aqui e em qualquer lugar do

mundo. E só tem um jeito de fazer isso: procurando se informar, buscando as informações. Lute para saber de tudo. Tenha paciência de ouvir as notícias. Acompanhe o que acontece. Verifique as declarações, conheça os seus direitos e os seus deveres. Preste atenção nas propostas mais adequadas para o desenvolvimento de sua cidade e o do nosso país.

Por que há tanta desconfiança nos partidos e nos políticos?

A grande maioria das pessoas critica porque está sem esperança. A verdade é que a impunidade no país deixa a população desanimada. Todo mundo fica descrente quando acha que tem gente fazendo coisa errada, sem pagar pelos erros. E muita gente fica até deprimida quando pensa que o Estado brasileiro não pune os crimes de corrupção como deveria. Mas cuidado, porque tem também aqueles que criticam o Congresso de má-fé porque acham que vão se dar bem se os políticos forem mal. E outros criticam porque não conseguem entender o que está acontecendo.

Não compreendem que as instituições políticas refletem a sociedade.



Será que um dia vamos acreditar de novo?

Depende de todos nós. A reforma política pode representar um passo rumo a uma sociedade mais madura, mais ética, mais vigilante e menos tolerante com desvios e distorções. Por isso, temos de reformar o sistema eleitoral e partidário e aperfeiçoar as instituições representativas. As Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, a Presidência da República, os governos estaduais e as prefeituras são espaços do cidadão. E, como espaços públicos, devem fazer por merecer o respeito e o reconhecimento da população.

Quem vai ganhar e quem vai perder com a reforma política?

As mudanças não são contra ninguém, elas são a favor da democracia. Hoje, a desconfiança da sociedade em relação aos políticos afasta o cidadão da vida partidária e põe a democracia em risco. O debate sobre a reforma política pode ajudar a população a superar idéias preconcebidas sobre o mundo da política. Ao mesmo tempo, pode permitir que o Congresso consiga se modernizar, corrigir eventuais distorções e dar transparência ao processo eleitoral e ao quadro partidário do país. Para ir além do voto. Para restabelecer sua relação de confiança com as pessoas.

Os partidos políticos vão mudar?

A reforma política é a chance de todo mundo mudar para melhor. Hoje, muitos não se lembram mais em quem votaram, e os próprios eleitos não sabem quem foram seus eleitores. A gente deve mudar isso. Deve assumir o compromisso de escolher com mais calma, de acompanhar o candidato depois de eleito. Temos de prestar atenção nos partidos e nos candidatos. Os partidos são muito importantes. A democracia representativa que adotamos é partidária, quer dizer: a vontade do povo se manifesta por meio dos partidos políticos. Sem partido político ninguém pode candidatar-se a cargo eletivo. O partido é o veículo de acesso ao mandato, ao poder.

Será que os políticos vão se entender sobre a reforma?

Se o problema incomoda todo mundo, ele tem de ser discutido. A gente sabe (e os políticos mais ainda) que o Brasil só vai ficar bem quando tentar entender seus problemas e assumir o desafio de escolher o caminho adequado para superá-los.

Como começar a reforma política?

A existência de problemas no sistema político é o ponto de partida de todas as discussões. O que reformar? Sobre esse ponto ainda não há consenso: cada político defende uma reforma diferente. O que se pode dizer, depois da leitura das várias propostas, é que a maioria das pessoas envolvidas no debate apóia a luta por um sistema político efetivamente representativo. Um sistema que tenha cada vez mais a participação das pessoas. Onde o povo se sinta representado nas decisões políticas.

Quem decide se aprova ou não a reforma política?

A reforma será votada no Congresso Nacional, pelos deputados e senadores. Funciona assim: o

Congresso Nacional tem duas Casas: a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, que trabalham em conjunto para fazer as leis. No Senado, tem 81 senadores representando os estados, sendo três para cada Unidade da Federação (26 estados e um Distrito Federal). A Câmara conta com 513 deputados, que representam a população dos estados e do Distrito Federal.

Quais as propostas da reforma?

O Senado aprovou e enviou para a Câmara três projetos: o que estabelece financiamento público para as campanhas eleitorais, o que exige fidelidade partidária e o que estabelece o fim das coligações nas eleições proporcionais. A Câmara nomeou uma comissão para estudar as mudanças, e todo o sistema eleitoral e partidário foi debatido. Os pontos que centralizaram o debate foram a votação em lista, o financiamento público de campanha, a fidelidade partidária, o fim do voto secreto nas sessões da Câmara e do Senado, a eleição de suplente para senador, o voto distrital, a cláusula de barreira e o fim das coligações em eleições proporcionais. Continue lendo para entender cada uma das propostas.



PROPOSTAS DA REFORMA POLÍTICA

VOTO EM LISTA

O QUE É

Vimos que, no sistema proporcional, a gente vota no candidato, mas as vagas são preenchidas pelos partidos políticos que tenham recebido mais votos. Dentro de cada partido, eles distribuem as cadeiras aos candidatos mais votados. No sistema chamado “voto em lista”, que valeria para vereadores e deputados, o eleitor não vota no candidato. Vota só no partido, e o partido é que faz e aprova a lista com os nomes de seus candidatos.

O QUE MUDA

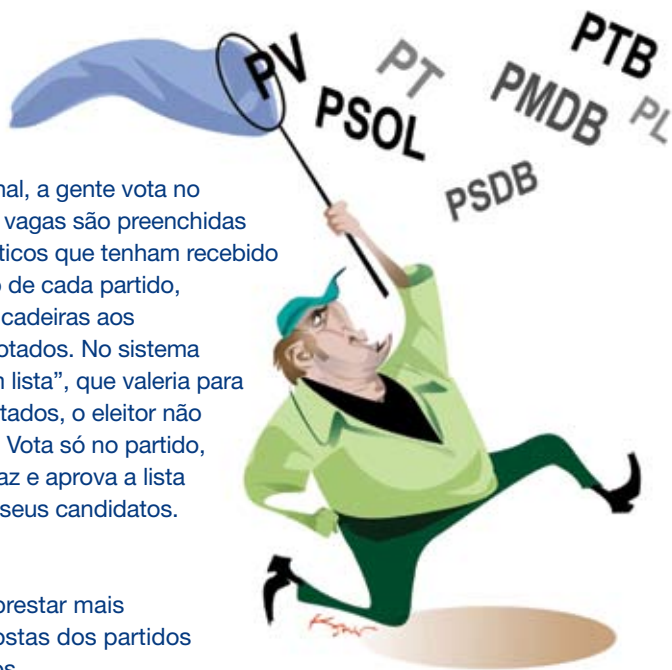
O eleitor passa a prestar mais atenção nas propostas dos partidos que nos candidatos.

OS PRÓS

- Força os políticos a se engajarem mais na vida partidária, na tentativa de encabeçar a lista.
- Partidos ficam mais fortes porque o eleitor vai fazer opção partidária.
- Campanhas podem ficar mais baratas porque o candidato se elege sem publicidade pessoal cara.
- Fiscalização e controle de gastos eleitorais pela Justiça Eleitoral serão facilitados porque contas de listas partidárias serão em número menor.

OS CONTRAS

- Eleitor perde o poder de escolher seu candidato, o que torna mais frágil o vínculo dos representantes com aqueles a quem representam.
- Poder econômico continua forte porque poderá comprar lugares na lista.
- Caciques partidários podem preencher a lista com familiares e apadrinhados, sem dar vez a novos líderes.
 - Definição das listas pode causar guerra partidária.



FINANCIAMENTO PÚBLICO

O QUE É

Além do Fundo Partidário, o dinheiro que os partidos recebem hoje do Estado para se manter, os contribuintes passam a bancar também as campanhas eleitorais.

O QUE MUDA

Doações privadas passam a ser proibidas, e a competição poderá ficar mais equilibrada. Acredita-se que os candidatos deixarão de fazer caixa dois. Mas não existe garantia disso.

OS PRÓS

- Partidos e candidatos ficam menos dependentes dos financiadores privados.
- Possível redução da influência do poder econômico nas eleições.
- Se empresa (pessoa jurídica) não vota, não pode “comprar” cadeiras no Congresso.
- Transparência dos gastos eleitorais – os recursos repassados aos partidos serão conhecidos.
- Redução dos custos de campanha – teoricamente, só será possível gastar recursos da União.

OS CONTRAS

- Financiamento eleitoral com dinheiro público não resolve desvios de conduta e corrupção.
- Não há nenhuma garantia de fim do caixa dois, logo, o financiamento público não acaba com a influência do poder econômico nas eleições.
- Doações ilegais vão continuar a ser feitas por baixo do pano, uma vez que recursos públicos dificilmente serão suficientes para pagar as contas das campanhas.
- Proibição de qualquer outra fonte de financiamento poderá resultar numa legislação de fachada.
- Proposta pode sofrer forte rejeição do eleitorado.



FIM DAS COLIGAÇÕES NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS

O QUE É

Eleições proporcionais são para deputados estaduais, deputados federais e vereadores. E eleições majoritárias são para presidente da República, governadores, senadores e prefeitos. Pelo sistema proporcional, as vagas são distribuídas conforme a quantidade de votos de cada partido político. A coligação, também chamada de “aliança partidária”, é o método usado pelos partidos para juntar forças, somar os votos e, assim, eleger mais gente.

O QUE MUDA

A medida poderá atingir em cheio os pequenos partidos, que normalmente precisam se coligar para eleger representantes. Só grandes partidos serão beneficiados.

OS PRÓS

- Partidos terão de formar quadros. Cada partido, em função do veto às coligações, será forçado a buscar, por meio de argumentos doutrinários e das suas posições políticas, mais quadros para a disputa eleitoral. Só assim vai ter votos para permanecer no cenário político.
- O fim das coligações dará a real dimensão eleitoral dos partidos.

O CONTRA

- Agremiações partidárias que representam minorias, mas têm fraca expressão eleitoral, devem ficar alijadas de representação.

FIDELIDADE PARTIDÁRIA

O QUE É

A palavra fidelidade quer dizer “dever de lealdade”. Quem for filiado a um partido deve ser leal ao seu programa. Na reforma política, a fidelidade é exigida. A proposta aprovada no Senado determina que, para ser candidato, o político precisa estar filiado ao mesmo partido há pelo menos três anos. Hoje, esse prazo é de apenas um ano. Além desse projeto, está em tramitação proposta de emenda constitucional estabelecendo que parlamentar que mudar de partido perde o mandato.

O QUE MUDA

O parlamentar que trocar de partido não poderá concorrer ao mandato na eleição seguinte porque não terá como cumprir a exigência obrigatória da filiação partidária.

OS PRÓS

- O troca-troca entre partidos vai ter de acabar.
- A fidelidade respeita a vontade que o eleitor expressa na urna. Ele vota no candidato levando em conta o partido e rejeita as mudanças constantes, que hoje são permitidas porque não há legislação sobre o assunto.
- A fidelidade faz justiça aos partidos. Os parlamentares dependem dos partidos, são eleitos em função dos totais de votos das legendas. Dos 513 eleitos para a Câmara em 2006, um grupo de 32 alcançou o número de votos necessários, o chamado quociente eleitoral, para a eleição isolada de deputado federal. A maioria (que equivale a 94% do total) conquistou a vaga graças ao desempenho dos partidos e/ou coligações.

OS CONTRAS

- Não foi feita, no Brasil, a discussão de quem ou a quem compete o direito do mandato: se ao parlamentar, ao partido, ou ao eleitor.
- A fidelidade partidária não pode se constituir em uma camisa-de-força usada contra o parlamentar, que, em determinado instante, pode não ter mais condições de convivência em seu partido.
- A fidelidade pode aumentar o autoritarismo dos dirigentes partidários e prejudicar a democracia interna dos partidos.



CLÁUSULA DE BARREIRA

O QUE É

Existem 29 partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A chamada cláusula de barreira determina restrições na partilha do fundo partidário e no horário público de propaganda eleitoral para o partido que não obtiver 5% dos votos para deputado federal em todo o país e/ou 2% dos votos para deputado em pelo menos nove unidades da Federação. Além da diminuição da propaganda e dos recursos financeiros, os pequenos partidos também não terão pleno funcionamento parlamentar, ficando impedidos de indicar líderes ou nomear integrantes para comissões.

O QUE MUDA

O Fundo Partidário é constituído basicamente de dinheiro de arrecadação tributária. Os recursos são distribuídos entre as diversas legendas a partir de critérios proporcionais. Os partidos que ultrapassarem a cláusula de barreira deverão dividir 99% do Fundo, enquanto os outros terão de repartir entre eles o 1% restante.

OS PRÓS

- A dispersão partidária favorece a existência de legendas de aluguel, que visam apenas benefício próprio e criam obstáculos para a formação de maiorias sólidas em votações de questões relevantes.
- Só a representação popular sólida justifica a existência de um partido político.
- A cláusula de barreira delega ao eleitor, de forma correta, o destino dos partidos políticos. Não há nada de errado com a decisão de vincular a existência dos partidos à conquista de votos.

OS CONTRAS

- A atuação partidária em causa própria também está presente nos grandes partidos.
- Os pequenos partidos garantem espaço às minorias e muitos deles são efetivamente representativos.



FIM DO VOTO SECRETO NO CONGRESSO

O QUE É

É o fim das votações secretas no Congresso. A Câmara dos Deputados aprovou emenda constitucional estabelecendo a mudança. A medida vale para as eleições da Mesa Diretora da Câmara e do Senado, para a votação de vetos presidenciais, para a cassação de mandato e a indicação de embaixadores. A proposta ainda depende de votação no Senado.

O QUE MUDA

A cassação de mandato, por exemplo, hoje é decidida sem que se saiba como cada parlamentar se posicionou.

OS PRÓS

- Eleitor ficará sabendo como cada parlamentar votou.
- Acordos para evitar punições a parlamentares processados pelo Conselho de Ética não deverão prosperar com o voto aberto.

OS CONTRAS

- É preciso proteger o direito de o parlamentar votar de acordo com sua consciência, sem pressão da opinião pública. A opinião pública nem sempre está certa.
 - O voto deve ser aberto apenas na cassação de mandato. Nas demais situações deve ser fechado para que haja independência do parlamentar em relação ao governo e ao poder econômico.

VOTO FACULTATIVO PARA O POVO

O QUE É

É a possibilidade que tem o cidadão de comparecer, ou não, à votação. Opõe-se ao voto obrigatório, adotado no Brasil.

O QUE MUDA

Acaba a punição para o eleitor que não votar.



OS PRÓS

- O voto tem de ser facultativo porque o Estado não manda na consciência das pessoas para impor sua vontade até mesmo para obrigá-las a exercer sua cidadania.
- O voto é exclusivamente um direito, e não um dever. O cidadão não pode receber penalidades impostas pelo Estado se, voluntariamente, não quiser votar.

OS CONTRAS

- A obrigatoriedade do voto não constitui ônus para o país, e o constrangimento ao eleitor é mínimo, comparado aos benefícios que oferece ao processo político-eleitoral.
- O voto obrigatório aumenta a responsabilidade social e confere dimensão histórica ao cidadão.
- Ao votar, o cidadão assume papel ativo na determinação do destino da coletividade a que pertence, influenciando nas prioridades da administração pública.
- A omissão do eleitor pode tornar ainda mais grave o atraso socioeconômico das áreas pobres do país.

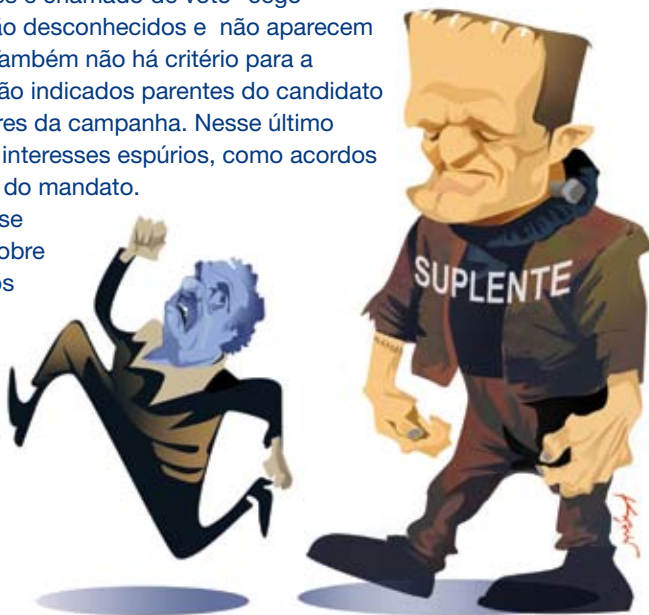
ELEIÇÃO DE SUPLENTE DE SENADOR

O QUE É

Cada senador é eleito com dois substitutos (suplentes).

O voto nos dois suplentes é chamado de voto “cego” porque os candidatos são desconhecidos e não aparecem na campanha eleitoral. Também não há critério para a escolha do candidato. São indicados parentes do candidato a senador ou financiadores da campanha. Nesse último caso, podem prevalecer interesses espúrios, como acordos para a divisão do tempo do mandato.

Resultado: o eleitor não se pronuncia diretamente sobre os nomes dos candidatos a suplentes, mas acaba surpreendido pela presença deles no plenário do Senado.



O QUE MUDA

As propostas são:

- Transformar em suplentes os candidatos ao Senado que receberam menos votos.
- Criar uma candidatura específica para o cargo de suplente.
- Possibilitar nova eleição para senador em caso de substituições prolongadas.

OS PRÓS

- O sistema atual garante vaga no Senado para suplentes que não têm votação alguma. O eleitor vota no candidato ao Senado e não no suplente.

OS CONTRAS

- Os suplentes pertencem ao partido ou à coligação dos titulares eleitos e comungam das mesmas idéias dos titulares que foram respaldadas pelos eleitores.

MUDANÇA DO SISTEMA ELEITORAL

O QUE É

Adoção do voto distrital. O voto distrital é um sistema pelo qual o eleitor não tem a liberdade de votar em qualquer candidato. Pode votar apenas nos candidatos inscritos pelo seu distrito. Dizem que ele funciona melhor nos países que têm somente dois partidos políticos (bipartidarismo). No Brasil, a criação de partidos políticos é livre. Ou seja, aqui vigora o pluripartidarismo.

COMO FICA

O país é dividido em pequenas circunscrições, e cada uma delas elege um candidato. Vence aquele que obtiver mais votos.



OS PRÓS

- A grande vantagem do voto distrital é que ele permite um alto grau de controle, fiscalização e influência do eleitor sobre o deputado eleito.
- O parlamentar presta contas periodicamente aos eleitores do seu distrito.
- O voto distrital produz amplas maiorias e, ainda que artificialmente, ele favorece a governabilidade e a estabilidade na ação governamental.

OS CONTRAS

- A grande desvantagem do voto distrital é que ele acaba favorecendo os grandes partidos e conduzindo o país para o bipartidarismo.
- O sistema não garante espaço para as minorias, que acabam sem representação política no Congresso.
- Nas Câmaras de Vereadores, onde há proximidade dos eleitores com seus representantes, não se verificam as vantagens apontadas no voto distrital, que seriam: alto grau de controle, de fiscalização e de influência do eleitor sobre os eleitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cintra, Antônio Octávio. “Majoritário ou proporcional? Em busca do equilíbrio na construção de um sistema eleitoral.” In: Reforma política: agora vai? Cadernos Adenauer, Ano VI (2005), nº 02. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2005. Reforma Política, prós e contras.
- Cunha, Sérgio Sérvulo da. O que é voto distrital. In: Sergio Antonio Fabris Editor. Porto Alegre, 1991.
- Nicolau, Jairo. Sistemas Eleitorais. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2004.
- Soares, Paulo Henrique. Vantagens e Desvantagens do Voto Facultativo. In: Revista de Informação Legislativa. Brasília, nº 41, nº 161, jan./mar.2004.
- Unglaub, Manfred. “Eleições e sistema político: experiências com voto distrital misto na Alemanha”. In: Voto distrital misto – a solução que o Brasil quer conhecer. Dep. Israel Pinheiro (org.). Brasília, Câmara dos Deputados, 1998. Três publicações recentes de alta qualidade são dedicadas ao tema da reforma política:
- Benevides, Maria Victoria; Vanuchi, Paulo e Kerche, Fábio (orgs.). Reforma política e cidadania. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2003.
- Soares, Gláucio; Rennó, Lúcio (orgs.). Reforma política: lições da história contemporânea. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 2006.
- Avritzer, Leonardo e Anastásia, Fátima (orgs.). Reforma política no Brasil. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2006.

Esta publicação interessa a você, trabalhador,
à senhora, dona de casa, a você, funcionário público,
a você, estudante, e a todos que sonham com um Brasil
mais justo, mais ético e mais democrático.

Permitidas a divulgação e a reprodução
dos textos desta cartilha, desde que citada a fonte.

EXPEDIENTE

Realização:
Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB)

Consultoria:
Ana Luiza Backes,
Miriam Campelo de Melo Amorim e
Roberto Bacellar.

Ilustrações:
Kácio Pacheco
Edição e redação final de texto:
VBC Comunicação e Marketing
Programação Visual: Prime RS



Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Torre B,
Centro Empresarial Liberty Mall, Conjunto 1302, Brasília - DF
CEP: 70712-903 - (61) 2103 9000 - www.amb.com.br